



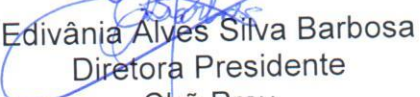
**CHÃ PREV**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ**  
**GRANDE – PE**

**ITEM N.º 34 DA RESOLUÇÃO TC N.º 25/2017**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve recenseamento previdenciário no exercício de 2017, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do RPPS do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande.

Chã Grande, 28 de março de 2018.

  
Edivânia Alves Silva Barbosa  
Diretora Presidente  
Chã Prev

Edivânia Alves Silva Barbosa  
Diretora Presidente do Chã Prev  
Portaria Nº 008/2017